

PROJETO BRA/04/029
Seleciona CONSULTOR na modalidade PRODUTO*
CÓD. BOAS PRÁTICAS

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico seguranca.cidada@mj.gov.br até o dia **23/03/2014**.

ASSUNTO DO E-MAIL: *Processo Seletivo 2014 – Código: BOAS PRÁTICAS

No momento da efetivação da contratação do candidato selecionado será exigida a apresentação de comprovações de todas as informações constantes no currículo encaminhado para sua candidatura, mediante apresentação de diplomas/ certificados válidos e devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como de experiências profissionais requeridas e documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas.

***De acordo com o disposto no Decreto nº 5.151, de 22/07/04, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito de projetos de cooperação internacional.**

TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA - PROJETO BRA/04/029

DADOS DA CONSULTORIA	
Objetivo da Contratação:	Contratação de consultoria especializada para realizar as atividades de pesquisa e coleta de dados, destinada a produção de relatório contendo um <i>Compêndio de boas práticas, na gestão da segurança pública no Brasil</i> , para o Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal/ SENASP/ MJ.
Nosso número:	
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>A área de gestão de segurança pública se apresenta como um campo importante para a persecução do objetivo de se garantir o direito fundamental à segurança, consoante aos princípios constitucionais e democráticos. Pensar numa gestão aplicada a este campo de atuação do poder público requer o enfrentamento de um problema complexo e que abrange, por si, uma diversidade de temas que se entrecruzam, em especial, nas gestões verticalizadas, como, em regra, apresentam-se as instituições atuantes na segurança pública.</p> <p>Tradicionalmente, a macro-gestão da segurança pública engloba o afunilamento de diversas áreas, por exemplo: (a) gestão administrativa do orçamento, do pessoal, da logística etc, necessários ao funcionamento da máquina administrativa, observada a diversificação das demandas regionais e setoriais; (b) gestão operacional destinada à realização das atividades fins de cada instituição, pressionada pela elevação das taxas de criminalidade, pela atuação de grupos criminosos estruturados e pela ocorrência de crimes interestaduais e transnacionais; (c) gestão política do relacionamento com os atores políticos estatais e internos; (d) gestão comunitária do relacionamento com as comunidades diversificadas e regionais, diante dos conflitos decorrentes dos serviços prestados e das novas demandas propostas pelo ativismo social.</p> <p>Todas essas áreas precisam ser trabalhadas num regime de quase simultaneidade, o que requer elevada capacidade de articulação, discernimento, de processamento e por fim, de tomada de decisão que deve estar balizada por uma política pública fundada nos princípios</p>

democráticos e de proteção aos direitos humanos.

O Ministério da Justiça, através do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Nacional da Segurança Pública, vem realizando ações para o aperfeiçoamento técnico-operacional das instituições segurança pública, fomentando cursos para o aperfeiçoamento dos servidores da segurança pública. Por outro lado, percebe-se que, neste momento, faz-se necessário, também, estimular o aprimoramento das instituições, identificando e estimulando a adoção de boas práticas na gestão da segurança pública.

As boas práticas são iniciativas bem sucedidas que apresentam impacto tangível na melhoria da qualidade de vida. Resultam de parceria efetiva entre setor público e as organizações da sociedade civil, assegurando sustentabilidade social, cultural, econômica e ambiental.

Elas pretendem mudar o quadro burocrático-profissional através do qual as relações entre Estado e sociedade civil se constituíram ao longo dos anos e fizeram com que um e outro se distanciassem, com prejuízo evidente da qualidade dos serviços prestados pelo Estado e da ausência de participação qualificada da população na administração da *coisa pública*.

Portanto, enquanto estratégias de *governança* artesanais, elas são mais responsáveis ambientalmente e podem ter impacto na mudança do quadro da gestão das instituições públicas, desde que sejam estimuladas, estudadas e disseminadas. Em outros termos, boas práticas são instrumentos para: a) incentivar políticas públicas, com base em experiência que realmente funcionam; b) conscientizar os tomadores de decisão, os gestores e a população em geral quanto à formulação de políticas públicas e à busca por soluções para os problemas; c) compartilhar e transferir tecnologia, expertise e experiência através de redes de intercâmbio, aprendizado, informação e formação.

As boas práticas em segurança pública podem englobar, por exemplo, ações de governo voltadas para: a) respeito às garantias constitucionais e aos Direitos Humanos; b) profissionalização, responsabilização e transparência; c) políticas locais de prevenção e policiamento comunitário; d) participação popular e demandas sociais por segurança; e) política específica para grupos vulneráveis, sobretudo, jovens; f) política de combate ao crime organizado e ao crime econômico; g) política sobre uso da força em ações policiais.

Entendendo ser o aprimoramento da gestão da segurança pública uma das tarefas fundamentais da SENASP, esta consultoria permitirá um investimento tanto com foco no Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, como nos gestores que atuam nas unidades da federação com esta finalidade. Assim ela possibilitará:

1. Dotar a equipe técnica da SENASP, em especial da Coordenação-Geral de Análise e Desenvolvimento de Pessoal/ DEPAID, de subsídios e informações fundamentais para compreender a dinâmica da gestão da segurança pública, no Brasil.
2. Oferecer um compêndio das boas práticas e estratégias pontuais encontradas no exercício das funções de gestores da segurança pública, aplicáveis às outras realidades regionais do Brasil.
3. Dotar os gestores políticos e institucionais de subsídios e informações que possam otimizar a segurança pública.

Os objetivos pretendidos serão alcançados através da contratação de consultor

	<p>especializado para realização da pesquisa. A metodologia será definida pela supervisão da consultoria, conjuntamente com o consultor selecionado e contratado, após a análise da proposta dos instrumentos e das metodologias de coleta da pesquisa de campo. A metodologia definida será então aplicada no grupo de trabalho, formado por amostra de gestores e ex-gestores políticos, institucionais e administrativos de órgãos da segurança pública do país, na esfera estadual e municipal, com o objetivo de identificar a adoção de iniciativas bem sucedidas que apresentam impacto tangível na melhoria da qualidade da prestação da segurança pública a sociedade local.</p> <p>Nesta pesquisa, o universo das instituições de segurança pública compreenderá as polícias civil e militar, os corpos de bombeiros militares e os órgãos oficiais de perícia dos estados - com seus equivalentes no Distrito Federal -, e as guardas municipais. A trabalho de campo poderá ser viabilizado através da consulta aos colégios e conselhos nacionais que congregam representantes dessas instituições de segurança pública. A consulta será complementada pelo estudo <i>in loco</i> das boas práticas identificadas, para melhor compreensão das suas dinâmicas.</p> <p>A análise será subsidiada pela pesquisa bibliográfica de estudos nacionais e internacionais já realizados sobre o tema <i>Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública</i>, selecionando e sistematizando os mais relevantes e afins as questões apontadas na pesquisa de campo.</p> <p>Ao final da pesquisa, as informações serão sistematizadas e consolidadas no documento final <i>Compêndio de Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública no Brasil</i>, que será entregue a coordenação da supervisão da consultoria e, posteriormente, apresentado em evento específico organização pela SENASP aos representantes de todos os entes federativos pesquisados, para socialização dos resultados.</p>
<p>Nº do resultado Prodóc:</p>	<p>Resultado 2: Metodologias de gestão das instituições de segurança pública, modernizadas Produto 2.13 – Pesquisas de vitimização, de práticas de prevenção à violência e de estatísticas de Segurança Pública e temas correlatos com a Segurança Pública, realizadas, aperfeiçoadas e divulgadas.</p>
<p>Descrição das Atividades:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar e apresentar proposta de instrumentos e metodologia de coleta da pesquisa de campo, para construção do <i>Compêndio de Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública no Brasil</i>; 2. Realizar a pesquisa de campo, aplicando a metodologia definida ao grupo de trabalho formado por amostra de gestores e ex-gestores políticos, institucionais e administrativos, das instituições de segurança pública dos entes federativos, com representatividade da realidade nacional, com o objetivo de verificar <i>in loco</i> boas práticas no exercício da gestão da segurança pública no Brasil. 3. Fazer o levantamento de estudos nacionais e internacionais já realizados sobre o tema <i>Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública</i>, selecionando e sistematizando os mais relevantes e afins as questões apontadas na atividade 2, para enriquecimento da análise materializada no relatório final. 4. Elaborar relatório <i>Compêndio de Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública no Brasil</i>. Deverão ser levantadas ao menos dez boas práticas na gestão encontradas nos entes federativos pesquisados, que sejam passíveis de adoção nas demais unidades da federação, respeitando-se as diferenças regionais.
<p>Produtos</p>	<p>Produto 1 – Proposta de instrumentos e metodologia de coleta da pesquisa de campo, para</p>

esperados	<p>construção do <i>Compêndio de Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública no Brasil</i>.</p> <p>Produto 2 – Relatório de pesquisa de campo, com dados quantitativos e qualitativos, visando a identificar as <i>Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública no Brasil</i>, decorrentes do exercício das funções de gestores políticos e institucionais da segurança pública, nas unidades da federação.</p> <p>Produto 3 – Relatório final constando o <i>Compêndio de Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública no Brasil</i>. O relatório deverá apresentar e analisar ao menos dez boas práticas na gestão, que sejam passíveis de adoção nas demais unidades da federação, respeitando-se as diferenças regionais. A análise será subsidiada pela pesquisa bibliográfica de estudos já realizados sobre o tema <i>Boas Práticas na Gestão da Segurança Pública</i>, selecionando e sistematizando os mais relevantes e afins as questões apontadas pelos gestores no produto 2.</p>										
Qualificações profissionais:	<p>Qualificações Obrigatórias/ Consultor Sênior:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas. 2 Experiência mínima de seis anos, após conclusão da graduação, com trabalhos no campo da Segurança Pública, em atividades de gestão. <p>Qualificações classificatórias:</p> <table border="1" data-bbox="411 913 1528 1317"> <thead> <tr> <th data-bbox="411 913 1401 954">Item</th> <th data-bbox="1401 913 1528 954">Peso</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="411 954 1401 1061">A. Experiência de trabalho no campo da Segurança Pública, em atividades de gestão, que exceda os seis anos mínimos exigidos como pré-requisito obrigatório (2 pontos por ano de trabalho; no máximo 20 pontos).</td> <td data-bbox="1401 954 1528 1061">2</td> </tr> <tr> <td data-bbox="411 1061 1401 1169">B. Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, que não tenha sido apresentado como Qualificação Obrigatória (5 pontos por curso concluído; no máximo 10 pontos).</td> <td data-bbox="1401 1061 1528 1169">1</td> </tr> <tr> <td data-bbox="411 1169 1401 1240">C. Cursos na área de Gestão Pública (1 ponto por curso concluído; no máximo 5 pontos).</td> <td data-bbox="1401 1169 1528 1240">1</td> </tr> <tr> <td data-bbox="411 1240 1401 1312">D. Cursos na área da Segurança Pública (1 ponto por curso concluído; no máximo 5 pontos).</td> <td data-bbox="1401 1240 1528 1312">1</td> </tr> </tbody> </table> <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão consideradas como atividades de gestão administrativa em órgãos da segurança pública, nas distintas esferas de governo (federal, estadual e municipal): planejar, implementar e avaliar políticas, programas e projetos no campo da segurança pública; exercer cargos de supervisão, gerência, assessoramento e direção em órgãos da segurança pública. - Cada curso apresentado não poderá ser pontuado em mais de um item. - Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Maior pontuação no Item A; 2. Maior pontuação no Item B; 3. Maior pontuação no Item C; 4. Maior pontuação no Item D. 	Item	Peso	A. Experiência de trabalho no campo da Segurança Pública, em atividades de gestão, que exceda os seis anos mínimos exigidos como pré-requisito obrigatório (2 pontos por ano de trabalho; no máximo 20 pontos).	2	B. Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, que não tenha sido apresentado como Qualificação Obrigatória (5 pontos por curso concluído; no máximo 10 pontos).	1	C. Cursos na área de Gestão Pública (1 ponto por curso concluído; no máximo 5 pontos).	1	D. Cursos na área da Segurança Pública (1 ponto por curso concluído; no máximo 5 pontos).	1
Item	Peso										
A. Experiência de trabalho no campo da Segurança Pública, em atividades de gestão, que exceda os seis anos mínimos exigidos como pré-requisito obrigatório (2 pontos por ano de trabalho; no máximo 20 pontos).	2										
B. Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>) em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, que não tenha sido apresentado como Qualificação Obrigatória (5 pontos por curso concluído; no máximo 10 pontos).	1										
C. Cursos na área de Gestão Pública (1 ponto por curso concluído; no máximo 5 pontos).	1										
D. Cursos na área da Segurança Pública (1 ponto por curso concluído; no máximo 5 pontos).	1										
Insumos:	Diárias e passagens										
Localidade do Trabalho:	Brasília										
Data de início:	Abril										
Data final:	Outubro										

Produto X Honorário

Descrição	Valor
Produto 1	R\$ 6.552,00
Produto 2	R\$ 45.864,00
Produto 3	R\$ 9.828,00
Valor total dos produtos	R\$ 62.244,00

Valor total do(s) serviço(s): R\$ 62.244,00

Número de parcelas: 03 parcelas

Linha orçamentária: 71305 – Consultoria Nacional Curto Prazo Técnico

Os pagamentos serão efetuados após apresentação:

- dos produtos originais impressos, devidamente assinados e rubricados e ainda em formato digital, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma.

- da respectiva Nota Técnica com assinatura do supervisor do contrato, coordenador da área e Diretor Nacional do Projeto.